

Em Memória

Ary Verney Santini

Os familiares convidam para a missa de 7º dia de falecimento, a ser realizada hoje, 19 de junho, às 19h, na Igreja Nossa Senhora de Fátima.

“Um homem de coração gigante.”

Convite para Missa

Contato comercial para publicações de notas de falecimento, missas e homenagens póstumas.

(55) 99916 9922



São Martinho
FUNERÁRIA

A certeza de estar bem amparado

Avenida N. Senhora Medianeira, nº 2185 - Centro - Santa Maria **(55) 3222-0600**

PUBLICIDADE LEGAL

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3029-7000
Balção Virtual: (55) 99629-3730 - Email: frsantmar2vfam@tjrs.jus.br

INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 5034195-48.2021.8.21.0027/RS
Local: Santa Maria Data: 21/01/2025

EDITAL Nº 10075643277

Edital de Curatela
Prazo do Edital: 10 dias

Objeto: Ciência a quem interessar possa de que foi estabelecida a CURATELA do(a) requerido(a) D. R. M. F., para a prática de todos os atos da vida civil, com a nomeação de E. D. O. F. como seu curador. Limites da interdição: Todos os atos da vida civil. Causa da interdição: CID's 10 X 72, R 47, G 81.1 e G 91.9. Prazo da interdição: Indeterminado. Trânsito em julgado da sentença: 16/12/2024. O prazo deste edital é o do art. 755 §3º, do CPC, que será publicado por três vezes no órgão oficial, com intervalo de 10 dias entre cada uma de suas publicações. Santa Maria, 27/01/2025. Servidor(a): FABIANA ZANINI RIGHES, Juiz(a): EMERSON JARDIM KAMINSKI

Disponibilizado no D.E.: 05/03/2025
Prazo do edital: 20/03/2025
Prazo de citação/intimação: 03/04/2025

Cargnelutti EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
COMARCA DE TUPANCIRETÁ

Primeiro Leilão: 03 de Julho de 2025 – 15h30min
Segundo Leilão: 10 de Julho de 2025 – 15h30min
Local: www.cargneluttilleiloes.com.br

JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelos Exmos(as) Srs(as). Drs(as)., Juizes(as) de Direito da Comarca de **TUPANCIRETÁ**, VENDERÁ em **LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON-LINE**, nos dias, hora e local acima mencionados, os bens abaixo descritos:

Item 01- Uma caminhonete Fiat/Strada Fire Flex, placa IRC-4743, renavam nº 232670943, 2010/2011, branca, exposta ao tempo por prolongado período, com lataria (principalmente a do capô) desgastada, para-choque dianteiro quebrado e demais avarias decorrentes da exposição (4 pneus murchos e sem bateria para dar a partida), em regular estado geral. R\$ 21.000,00. Proc. 5000140-60.2017.8.21.0076. Banco do Brasil S/A X Guilherme Sabóia Kruger e Janaina dos Santos.

Item 02- Um compressor de 2 Pistões, refrigerado à água, marca York, motor 100cv, fora de operação, regular estado de conservação. R\$ 70.000,00. Proc. CP. 5000622-03.2020.8.21.0076. CONPLAN – Serviços em Segurança do Trabalho Ltda X Agropastoril BS Ltda.

SEGUNDO LEILÃO: Caso não houver arrematantes pelo valor de avaliação, os bens serão vendidos, a quem mais der inadmitido preço vil, de acordo com art. 891 e § único do CPC, no **dia 10 de Julho de 2025**, no mesmo horário e local acima mencionados.

INTIMAÇÃO: Ficam os **DEVEDORES E SEUS CÔNJUGES**, se casados forem, condôminos, coproprietários, arrendatários, credores Hipotecários e Pignoratícios e terceiros interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso não sejam notificados ou certificados por qualquer razão, suprimindo-se exigências contidas no art. 889 incisos e § único, do CPC e Art. 596 e § 1º da CNJ.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como, quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através dos telefones: (55) 3332-3684 ou (55) 98129-3245 e e-mail: joao@cargneluttilleiloes.com.br. O presente edital será publicado, na íntegra, no site www.cargneluttilleiloes.com.br, de acordo com o disposto no §2º do art. 887 do CPC.

Tupanciretá/RS, 15 de Maio de 2025.

João Antônio Cargnelutti
Leiloeiro Oficial

Dr. Leonardo Baes Lino de Souza
Juiz de Direito

Cargnelutti EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
COMARCA DE JÚLIO DE CASTILHOS

Primeiro Leilão: 03 de Julho de 2025 – 14h30min
Segundo Leilão: 10 de Julho de 2025 – 14h30min
Local: www.cargneluttilleiloes.com.br

JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelos Exmo(a) Sr(a), Dr(a), Juiz(a) de Direito da Comarca de **JÚLIO DE CASTILHOS**, VENDERÁ em **LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON-LINE**, nos dias, hora e local acima mencionados, os bens abaixo descritos:

Item 01- Uma motocicleta Honda/CG 150 Titan ES, placa HDX-8554 (recolhido no Detran de Brasília/DF), renavam 895190583, 2006/2007, prata. R\$ 7.911,00. Proc. 5000135-40.2013.8.21.0056. P. S. F. X P. R. A. F.

Item 02- Um automóvel VW/Gol MI, placa CKK-2D18, renavam 683076299, 1997, branco. R\$ 9.073,00. Proc. 5001635-63.2021.8.21.0056. Município de Pinhal Grande/RS X Leonel Machado.

SEGUNDO LEILÃO: Caso não houver arrematantes pelo valor de avaliação, os bens serão vendidos, a quem mais der inadmitido preço vil, de acordo com art. 891 e § único do CPC, no **dia 10 de Julho de 2025**, no mesmo horário e local acima mencionados.

INTIMAÇÃO: Ficam os **DEVEDORES E SEUS CÔNJUGES**, se casados forem, condôminos, coproprietários, arrendatários, credores Hipotecários e Pignoratícios e terceiros interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso não sejam notificados ou certificados por qualquer razão, suprimindo-se exigências contidas no art. 889 incisos e § único, do CPC e Art. 596 e § 1º da CNJ.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como, quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através dos telefones: (55) 3332-3684 ou (55) 98129-3245 e e-mail: joao@cargneluttilleiloes.com.br. O presente edital será publicado, na íntegra, no site www.cargneluttilleiloes.com.br, de acordo com o disposto no §2º do art. 887 do CPC.

Júlio de Castilhos/RS, 11 de Abril de 2025

João Antônio Cargnelutti
Leiloeiro Oficial

Dr. Roberto Nazário
Juiz de Direito

Um esporte de combate

Durante a Idade Média, paixões amorosas eram consideradas patológicas, a ponto de ameaçarem a ordem pública e a estabilidade das relações sociais. Padres e médicos intervinham, chamados por parentes e amigos dos “enfermos”, para prescrever distrações e viagens, quando não aplicar uma curiosa tática de elencar os defeitos da pessoa amada a fim de vê-la sob uma ótica menos benevolente (O Globo, 18/06/2023).



André Cauduro D'Angelo
Professor (PUCRS)

ção da antiga União Soviética, pretextos para o argumento de Fukuyama, ocor-

reram de maneira concomitante à ascensão daquilo que foi apelidado de neoliberalismo, uma doutrina que encarna “a nova razão do mundo” (Dardot & Laval, 2017) – uma lógica inconteste, indisputável, alheia aos sentimentos. Em seu corolário, não apenas o socialismo seria uma utopia juvenil indefensável, como a moderada social-democracia (e a já esquecida “terceira via”, sua sucessora), uma ingenuidade de quem não aceita a vida como ela é em sua dureza meritocrática. Ao espantar idealismos e voluntarismos bem-intencionados, o neoliberalismo visaria aplinar as paixões políticas em nome de uma pretensa neutralidade. Errar com Sartre já não era uma opção; acertar com Aron, sim.

Tendência reforçada pelo caldo cultural instalado desde o pós-guerra. Quando triunfa a economia de mercado, abre-se o caminho para a vigência de uma cultura de consumo que traduz a cidadania em acesso a bens e serviços e naturaliza a narrativa publicitária da acomodação, do superficialismo, da infantilização e dos bons sentimentos, soando agressiva qualquer subida de tom. Como se a história não fosse uma sucessão de tons acima em disputa.

O papel da política é moderar as emoções e lhes emprestar racionalidade, equilíbrio e direção. Pretender que desapareçam do espaço público não é factível nem desejável. Por mais afloradas que às vezes se apresentem, são um sinal de disposição em participar dos assuntos de interesse coletivo, e certamente menos danosas a uma democracia do que a indiferença e a anomia. Não se pode prescindir da energia mobilizada pelos afetos – não, ao menos, aqui, onde tudo está por fazer.

Pierre Bourdieu (1930-2002) dizia que “a sociologia é um esporte de combate”. Faz sentido pretender que a política seja diferente?

PUBLICIDADE LEGAL

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS
PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria convida a todos os interessados para participarem nos dias 23 de junho de 2025, às 15 horas e 25 de junho de 2025, às 16 horas, no Plenário, da audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 9982/2025 – PLANO PLURIANUAL 2026-2029. Os interessados poderão também acompanhar a audiência pública pelo Youtube no canal TV Câmara Santa Maria. Dúvidas e sugestões poderão ser enviados para o e-mail comissaoфинancas@camara-sm.rs.gov.br. Santa Maria, 19 de junho de 2025. Vereador Admar Pozzobom. Presidente da CMSM

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLICIDADE LEGAL

PESTANA LEILÕES LEILÃO ONLINE | CASA EM JÚLIO DE CASTILHOS/RS
Participe em pestanaleiloes.com.br

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **08/07/25 (1º leilão) e 10/07/25 (2º leilão)**, ambas às 9h, o leilão do seguinte imóvel: LOTE 8 - Júlio de Castilhos/RS. Centro (in loco). Rua Henrique Kurtz, 2080. Casa. Áreas: construída 239,35m² e terreno 525,00m². Matrícula 7.258 do RI local. Obs.: Denominação de bairro pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência denominação de bairro que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do comprador. O vendedor providenciará, sem prazo determinado, a baixa da averbação constante na Av. 06 da citada matrícula. Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 469.251,34. 2º Leilão R\$ 294.834,54 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte cond. de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000